



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 100/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor NELSON BATISTA DA SILVA, do Poder Legislativo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 1.824,49 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, com base nos vencimentos e adicional de tempo de serviço tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda 70/2012 conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 169/2016.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
30 de novembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

